



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 27 de Dezembro de 2022 • Ano X • Nº 2721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 06
Homologações	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005839/2022

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL neste ato representada pela sua autoridade competente, Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 049/2022, **RESOLVE** registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa PV PNEUS EIRELI – ME, inscrita sob o número de CNPJ/MF 21.848.971/0001-66, Inscrição Estadual Nº 271481196, sediada na AV. JOÃO LIMA DA SILVEIRA, Nº 3918, ESTÂNCIA/SE, CEP. 49200-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo I* deste documento, neste ato representada pela Sr. Paulo Vilanova Gois Melo, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3.078.006-3 SSP/ SE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 810.700.985-15, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 049/2022 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 049/2022, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final conforme Anexo I.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais)**.

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.12.26
15:45:18 -03'00'

1



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

2

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma
digital por Paulo
Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.12.26
15:45:35 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A prestação do serviço deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 16 e 17* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 20* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

Paulo
Vilanova
Gois Melo
Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.12.26 15:45:50 -03'00'

3



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: PV PNEUS EIRELI – ME

CNPJ/MF: 21.848.971/0001-66

ENDEREÇO: AV. JOÃO LIMA DA SILVEIRA, 3918, ESTÂNCIA/SE, CEP 49200-000

TELEFONES: 79-3522-2866 / 3017-050

E-MAIL: pneuspv@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BB: AG-0336-0 C/C: 40821-2 BANESE: AG: 009 C/C 103.774-1 OP: 03, CAIXA ECONOMICA: AG:0645 C/C 2148-4 OP:003.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 049/2022, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	Paulo Vilanova Gois Melo Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo Dados: 2022.12.26 15:46:12 -03'00'
Gustavo de Alencar Freitas MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	Paulo Vilanova Gois Melo REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 04 – CÂMARA DE AR E PROTERORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR						
3	CÂMARA DE AR 18.4-30 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	PIRELLI	R\$ 482,33	R\$ 5.787,99
4	CÂMARA DE AR 14.9-24 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UND	12	PIRELLI	R\$ 364,67	4.376,04
VALOR TOTAL: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).						

Paulo
Vilanova
Gois Melo

Assinado de forma digital por Paulo Vilanova Gois Melo
Dados: 2022.12.26 15:46:34 -03'00'

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
(82)3551-5131 – penedolicitacoes.al@gmail.com

5

Homologações



MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 049/2022
Processo Administrativo Nº Nº 0005839/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS
Data de Publicação: 12/12/2022 09:34:04

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/12/2022 15:07:22
CÂMARA DE AR 18.4-30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRELLI Modelo: 30T940
Descrição: CÂMARA DE AR 18.4-30 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO
Quantidade: 12 Valor Unit.: 482,33 Valor Total: 5.787,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.V PNEUS	014	21.848.971/0001-66	900,00	482,33	Sim
2 CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS	059	47.270.248/0001-36	1.000,00	519,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BEDA MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	011	18.835.068/0001-56	520,00	482,33	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/12/2022 15:07:22
CÂMARA DE AR 14.9-2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRELLI Modelo: 24T800
Descrição: CÂMARA DE AR 14.9-24 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 364,67 Valor Total: 4.376,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P.V PNEUS	052	21.848.971/0001-66	691,20	364,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BEDA MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	016	18.835.068/0001-56	350,00	335,00	Sim
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS	013	47.270.248/0001-36	1.000,00	339,99	Sim



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL

GLC M R

AUTORIDADE: **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**
Secretário Municipal de
Planejamento e Gestão
Portaria: 12364